



PORTARIA RH Nº 0104001/2022

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nos termos do Art. 143 da CLT (**Decreto Lei No. 5.452 de 01** de Maio de 1943 publicado no D. O. U. de 14.9.2001), a pedido dos servidores, **Naide Alves Macêdo- mat. 7 e Simão Severo Ribeiro – mat. 13**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Abril de 2022, os valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias:

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Naide Alves Macêdo	675,68	675,68	05/2022
Simão Severo Ribeiro	1.523,34	1.523,34	05/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Abril de 2.022.

Odair José de Matos
Presidente